



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0449/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 852/2023.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria de Cessão nº 852/2023, datada de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre cessão da servidora **MIRANE SOUZA DE FREITAS**, matrícula 8076-4.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito